



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 65, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS
RATOS – RS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE
2023 (SEXTA-FEIRA).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira), o horário de expediente das Secretarias e repartições do Poder Executivo Municipal se encerrará às 12h.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município, mantendo-se o funcionamento normal, os quais poderão ser regulados especificamente pela Secretaria responsável.

Art. 3º O Conselho Tutelar funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos**

PROCOLO Nº.....61096.....

DATA.....27...../.....12...../20.....23.....

